

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

## PORTARIA № CPV.0127/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Trata da designação dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP - Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO , no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, e a Resolução nº 79/2016 do Conselho Superior, de 06 de setembro de 2016, a Portaria nº 2345/2021, de 08 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0096/2021, de 16 de abril de 2021, DESIGNANDO, a servidora Gislaine Vieira Damiani, para a condição de 2º suplente do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP - Câmpus Capivari.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP - Câmpus Capivari passa a ter a seguinte composição, presidido pelo primeiro:

#### Titulares:

Alexandre Santa Barbara Azevedo Ademir Geraldo Cavallari Costalonga Elizabeth Machado Baptestini Andrade José Ricardo Turquetti Valdir Antonio Vitorino Filho

#### Suplentes:

Everton Pereira Barbosa (1º Suplente) Gislaine Vieira Damiani (2º Suplente)

Art. 3º - As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3º do regulamento do Núcleo Docente Estruturante, anexo a Resolução nº 79/2016, de 06 de setembro de 2016.

Art. 4º - DEFINIR, o mandato dos membros do NDE, conforme art. 5º do anexo da Resolução nº 79/2016, de 06 de setembro de 2016.

- i. O mandato dos membros José Ricardo Turquetti e Alexandre Santa Barbara Azevedo se encerra em 15 de abril de 2022.
- ii. O mandato dos membros Ademir Geraldo Cavallari Costalonga e Elizabeth Machado Baptestini Andrade se encerra em 15 de abril de 2023.
- iii. O mandato dos membros Everton Pereira Barbosa, Gislaine Vieira Damiani e Valdir Antonio Vitorino Filhos se encerra em 15 de abril de 2024.

Art. 5º - Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Assinado eletronicamente,

# CARLOS ROBERTO PAVIOTTI Diretor-Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

• Carlos Roberto Paviotti, DIRETOR - CD4 - DAE-CPV, em 08/06/2021 16:55:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185879

Código de Autenticação: 1d0c25152d

